



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 19 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº 1106

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº. 062/2021 celebrado em 05/03/2021 com valor original de: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), entre o MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA/MS e a empresa BAZI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME, cujo objeto é " contratação de empresa especializada para fazer o projeto arquitetônico e elétrico de reforma do prédio do Hospital Sagrado Coração de Jesus com área de 3.071,05 m<sup>2</sup>. Deve constar no projeto: Planilha orçamentária de acordo com a tabela SINAPI vigente, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, RRT ou ART da obra, memória de cálculo, projeto executivo, bem como todos os projetos necessários para a reforma, conforme descrição no termo de referência.

O MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.575.727/0001-95, com sede na Rua Floriano Peixoto, 1000, Centro, Anaurilândia/MS, devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **Edson Stefano Takazono**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont nº 1.198, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 12.105.700 SSP/MS e CPF 204.686.041-00, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato administrativo nº. 062/2021, celebrado em 05 de março de 2021, com **BAZI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº. 32.533.942/0001-21, com endereço Avenida Mato Grosso nº 430, Centro, na cidade de Anaurilândia/MS, devidamente representada pela senhora **Leticia Pirola Maziero**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1379260 SSP/MS, inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº. 395.692.168-24, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Fica rescindindo, de forma unilateral, integralmente, a partir de 16 de julho de 2021, o Contrato Administrativo nº. 062/2021, celebrado em 05/03/2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em decorrência da rescisão unilateral e integral prevista nesta cláusula, fica rescindido o valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) referente ao saldo remanescente da contratação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO.

A presente rescisão unilateral tem como fundamento o inciso X do artigo 78 c/c inciso I do artigo 79, da Lei (Federal) nº. 8.666/93, cláusula oitava do contrato administrativo rescindido e as razões constantes no bojo do processo administrativo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.

A publicação do presente termo de rescisão unilateral na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia.

Anaurilândia/MS, 16 de julho de 2021.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**

Prefeito Municipal

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA/MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 8/2021**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SER USADO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2021 (ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR E CRECHE), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

Ofertante: **PZ CASTELLO-EPP**, CNPJ nº. 32.563.695/0001-06

Valor: 36.129,20 (trinta e seis mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **LUCIANE XAVIER CARNEIRO ME**, CNPJ nº. 03.028.656/0001-00

Valor: 655,55 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI**, CNPJ nº. 24.616.893/0001-62

Valor: 8.379,80 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME**, CNPJ nº. 17.706.726/0001-47

Valor: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 16 de Julho de 2021.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial